PORTARIA Nº 18/2018

O Excelentíssimo Sr. Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Título I, Capítulo V, Seção II, da Lei Complementar nº 02/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 62/2016,

CONSIDERANDO, ainda, a obtenção, pela servidora inframencionada, de média superior à necessária na avaliação periódica de desempenho, realizada pela Comissão de Avaliação de Desenvolvimento na Carreira, e

CONSIDERANDO, por fim, o cumprimento de todos os requisitos necessários,

R E S O L V E

I – Conceder progressão por merecimento para a servidora VÂNIA MORETTI, ocupante do cargo de Serviços Gerais, para passagem do Nível 1 para o Nível 2, da Categoria A, da Tabela contida no Anexo II-A, da Lei Complementar nº 02/2006, com redação dada pelas Leis Complementares nº 26/2010 e nº 62/2016, por ter cumprido todas as exigências expressas no art. 25-A e seguintes da referida Lei Complementar.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2018.

Walcir Joaquim
Presidente